



LEI ORDINÁRIA Nº 1739

de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre a campanha de caráter educativo, informativo e de orientação social com fim de combater o Aedes Aegypti, na rede municipal de educação de Coxim a ser realizada no primeiro bimestre de cada ano letivo.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1739/2016 - 11 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em